

Processo: 3211/2025 | Autor: ARNALDO BORGO FILHO

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina por sua constitucionalidade e legalidade, e com o parecer da Comissão de Direitos das Mulheres, que opina por sua aprovação com as emendas por ela propostas, foi então convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal às emendas propostas pela Comissão de Direitos das Mulheres, tendo opinado pela legalidade das mesmas. Convocada finalmente a Comissão de Finanças para oferecer parecer às matéria e às emendas, opinou ela pela aprovação da matéria e das emendas. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi discutida pela Vereadora Patrícia Crizanto, Carol Caldeira, Thiagão Henker e Devacir Rabello. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com dezessete votos favoráveis. Colocadas em votação as emendas propostas pela Comissão de Direitos das Mulheres, foram as mesmas rejeitadas, tendo recebido treze votos contrários e dois votos favoráveis. À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo. Em, 22/10/2025.

Em 24 de outubro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300340034003400330037003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES em 24/10/2025 12:32 Checksum: D63F9E739CB6D894DCE25F28250A4A92D516DB1994B2E3F3E4FA439949C43053

